

EDITAL DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011  
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO torna pública a **inclusão** da alínea “c” no subitem 5.4.7.2 conforme descrito a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

**5.4.7.2** A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, no período entre **10 horas do dia 24 de janeiro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 22 de fevereiro de 2011** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2011), contendo:

(...)

**c) o preenchimento de campo específico no aplicativo de inscrição para os candidatos que tenham sido contemplados com a Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia do Instituto Rio Branco no ano de 2010 (ano do resultado final no Processo Seletivo).**

GEORGES LAMAZIÈRE  
Diretor-Geral